



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- (1) CNPJ atualizado;
- (2) Lista de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- (3) Atestado de frequência no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- (4) Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- (4) Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- (5) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- (6) Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- (7) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- (8) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcriança.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO

- a. Nome do Projeto: **CAMINHOS PARA O FUTURO**
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 280 crianças e adolescentes
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s): Passos desportivo, Passos crescer e SCFV.
- d. Validade do projeto: 24 meses
- e. Objetivo do projeto (de forma bem resumida): Promover o desenvolvimento de crianças e adolescentes, potencializando a cidadania e novas perspectivas futuras.
- f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): Compra de material, contratação de pessoal, alimentação e equipamentos para oficinas.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: **INSTITUTO PASSOS**
- b. CNPJ: 13.170.461.0001/54
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: INSTITUTO PASSOS
- d. Endereço sede: Rua Ariovaldo Pinheiro, 24 – Bairro: Passo da Areia – POA/RS – CEO 9150-120
- e. Fone: (51) 33611003
- f. E-mail: institutopassos@gmail.com
- g. Site: www.institutopassos.org.br
- h. Endereço da Execução do Projeto:
 - Rua Ariovaldo Pinheiro, 24 – Bairro: Passo da Areia – CEP 91530-120
 - Rua Irene Capponi Santiago, 290 – Bairro: Cristo Redentor – CEP 91040-170
 - Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 – Bairro: Sarandi – CEP 91120-570
 - Av Francisco Silveira Bitencourt, 1135 – Bairro: Sarandi – CEP 91150-010
- i. Número de registro CMDCA: 264
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA: ABRIL/2025
- k. Inscrição CMAS: 098
- l. Regime de atuação da OSC: Associação
- m. Representante legal: Debora de Moura Schaun
- n. Período do mandato da diretoria: 01/09/2024 a 01/09/2026



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação: 12 de setembro de 2010
- b. Público-alvo: crianças e adolescentes
- c. Média de atendimentos: 100 crianças e adolescentes
- d. Foco de atuação: atividades voltadas ao conhecimento, ludicidade, cultura, esporte e cidadania.
- e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto:

O Instituto Passos (IP) nasceu da parceria com a COESO SP, tornando-se sua filial na cidade de Porto Alegre, em setembro de 2007. Desde de o início o IP atendeu crianças e adolescentes em diferentes projetos voltados ao conhecimento, cultura, esporte, cidadania e recreação.

Em 12 de setembro de 2010, o Instituto Passos tornou-se uma Associação de caráter social compreendendo a relevância dos serviços prestados à sociedade. Com sua constituição passou a integrar a rede de atendimento sócio assistencial da região noroeste de Porto Alegre/RS, beneficiando crianças e adolescentes da região Noroeste e Norte, com projetos voltados ao esporte, cidadania e conhecimento desenvolvidos.

Em 2009, a instituição firmou convênio com a FASC para atendimento de crianças e adolescentes (06 a 15 anos) no turno inverso à escola, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Em 2019, novos convênios foram firmados para atender crianças e adolescentes dentro CRAS Floresta e CRAS Sarandi para atendimento do SCFV, ampliando o público atendido.

O Instituto Passos ao longo de 14 anos já beneficiou em seus projetos 1501¹ crianças e adolescentes diretamente, já impactou indiretamente 4503 pessoas e contou com o trabalho de 219 voluntários na realização das ações.

Temos na gênese do INSTITUTO PASSOS o compromisso de promover transformações na vida e na história das pessoas. A motivação de nosso trabalho não é financeira e nem política, o que move o Instituto Passos é desenvolver ações de cunho social que gerem mudança na realidade daqueles que atendemos. Portanto, não trabalhamos por trabalhar, mas trabalhamos buscando promover transformações.

O Instituto busca ser altruísta, capaz de pensar no bem estar do outro, sem esperar nada em troca. Não estamos buscando colaboradores, voluntários e parceiros que perguntem o que o Instituto irá fazer por elas, mas sim aquelas que estejam dispostas a fazer algo pelo público atendido. Também temos como parte de nossa filosofia semear o bem, ou seja, compartilhar valores éticos e morais, que promovam a dignidade humana, bem como as garantias fundamentais do ser humano. Estamos comprometidos em semear amor, compaixão, integridade, respeito entre tantas boas sementes.

Sendo uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de assistência social, tendo como objetivo atividades visando a cidadania, cultura, esporte, meio ambiente, ciência e tecnologia atuando na defesa e garantia de direitos, de forma gratuita e de caráter continuado, permanente e prolongado, executando serviços, projetos e programas destinados a crianças e adolescentes e desenvolvendo uma política de atendimento em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

- f. Quantidade de profissionais vinculados à entidade: 17 colaboradores.

¹ O indicador crianças e adolescentes beneficiados compreende o atendimento realizado durante a permanência das crianças e adolescentes no projeto. Cerca de 60% do público atendido permanece no projeto em média dois anos. No indicador Público indireto referente ao período de 2007-2024 o Instituto Passos já impactou indiretamente 4503 pessoas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

a. NOME DO PROJETO: **CAMINHOS PARA O FUTURO**

b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento de crianças e adolescentes, potencializando a cidadania e novas perspectivas futuras.

Objetivos específicos:

1. Qualificar as atividades no âmbito do fortalecimento dos vínculos, convivência familiar e comunitária.
2. Colaborar para o desenvolvimento de habilidades, competências e conhecimentos possibilitando escolhas qualificadas.
3. Estimular a consciência física, emocional e relacional, por meio da prática do esporte para a qualidade de vida.
4. Promover oficinas com profissionais especialistas em diferentes áreas do conhecimento.
5. Proporcionar alimentação adequada e nutritiva para o desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidas.

c. PERÍODO DE EXECUÇÃO: **24 meses**

d. JUSTIFICATIVA

O Instituto Passos - IP atua preponderante na Assistência Social, devolvendo ações transversais no esporte, cultura, conhecimento e tecnologia. Todas as ações pensadas e desenvolvidas contêm um fio condutor por meio de temáticas que envolvem amor ao próximo, respeito à diversidade, solidariedade, harmonia, pertencimento, protagonismo e transformação.

O público alvo dos projetos do IP são crianças e adolescentes, em atenção ao Estatuto da Criança e do adolescente (ECA) - Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. O público atendido pelo Instituto vem por encaminhamento pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e por demanda espontânea.

O IP está localizado na cidade de Porto Alegre/RS na região Noroeste, com duas unidades, onde encontra-se a sede que desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV², além de projetos com adolescentes voltados ao desenvolvimentos de habilidades e perspectivas futuras. Uma outra unidade também no Bairro Noroeste fica no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Floresta, atendendo crianças e adolescentes no SCFV. A região Noroeste conta com equipamentos públicos relevantes para a comunidade, constituindo-se uma região ampla com famílias em situação de vulnerabilidade.

A Região é composta pelos bairros: Boa Vista, Cristo Redentor, Higienópolis, Jardim Floresta, Jardim Itú, Jardim Lindóia, Jardim São Pedro, Passo D'Areia, Santa Maria Goretti, São João, São Sebastião e Vila Ipiranga. A Região tem 130.810 habitantes, representando 9,28% da população do município, com área de 20,73 Km², representa 4,35% da área do município, sendo sua densidade demográfica de 6.310,17 habitantes por Km². A taxa de analfabetismo é de 0,86% e o rendimento médio dos responsáveis por domicílio é de 6,81 salários mínimos. Fonte:

² O SCFV destina-se aos usuários das seguintes faixas etárias: crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas. Podem participar do SCFV todos os que dele necessitarem, com destaque para os usuários descritos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e mencionados na Resolução CNAS nº 1, de 21 de fevereiro de 2013. Fonte: CADERNO DE ORIENTAÇÕES Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília, 2016.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Prefeitura Municipal de Porto Alegre e IBGE- Censo Demográfico 2010).

Na região Norte o IP possui duas unidades que atendem crianças e adolescentes. Uma unidade fica no espaço do CRAS Floresta, desenvolvendo o SCFV e outra unidade fica no mesmo bairro atendendo crianças e adolescentes com ações esportivas e cidadania. A região Norte apresenta índices preocupantes de violência e desemprego, além de concentrar um grande número de imigrantes presentes na cidade.

A Região é composta pelo bairro Sarandi. A Região tem 91.366 habitantes, representando 6,48% da população do município, com área de 28,76 km², representa 6,48% da área do município, sendo sua densidade demográfica de 3.176,84 habitantes por km². A taxa de analfabetismo é de 3,43% e o rendimento médio dos responsáveis por domicílio é de 2,64 salários mínimos.

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Alegre e IBGE- Censo Demográfico 2010.

O Bairro Sarandi, conforme censo 2010, tem sido considerado um bairro com altos índices de criminalidade e violência, no local onde será realizado o projeto não se identifica ações sociais efetivas para crianças e adolescentes, o que configura uma demanda reprimida desassistida. Nesse sentido, buscamos atuar em parceria com as famílias e escolas para proporcionar ao nosso público atividades que fortalecem os laços familiares, comunitários e escolares.

Desde 2007, o Instituto Passos implementou diversos projetos e atendeu 1501 crianças e adolescentes com ações que promovam impacto positivo, como é possível ver na trajetória do público alvo.

O modelo de desenvolvimento sócio político vigente no Brasil, ao longo dos anos, tem apresentado agravamento da situação social, com diferentes demandas presentes na sociedade, identificando o aumento da violência, do desemprego, da criminalidade e da drogadição envolvendo crianças e adolescentes, principalmente, das zonas periféricas da cidade.

Esse fenômeno faz com que o Instituto Passos presente no contexto social, se organize a fim de contribuir para a efetivação da cidadania, desenvolvimento social e garantia dos direitos sociais.

Por entendermos que, crianças e adolescentes são o futuro do país, precisamos contribuir com a educação e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, de forma integral, ratificando a importância do convívio em sociedade e promoção da transformação social.

Nessa perspectiva, esse projeto destina-se a oportunizar às crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade, atividades que promovam o fortalecimento familiar, o desenvolvimento de habilidades, potencializando o autoconhecimento, atividades físicas saudáveis e compreensão do mundo do trabalho tendo como base o enfoque socioeducativo e a contextualização da realidade social. Pretende-se proporcionar espaço acolhedor e estimulante, através de suas ações buscam desenvolver valores e atitudes, promovendo a sociabilidade e a capacidade criativa, de modo a incentivar o protagonismo para a construção de projeto futuro e efetivação da cidadania³.

e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

O projeto promoverá impactos significativos junto às crianças, adolescentes e suas famílias potencializando o ser humano em sociedade por meio da cidadania e possibilitando novas visões e perspectivas futuras por meio do conhecimento, conscientização e habilidades desenvolvidas nas atividades oferecidas pelo Instituto Passos.

³ Situação de vulnerabilidade que se agrava após enchentes em Porto Alegre (maio de 2024), identifica-se um grande número de famílias e suas crianças e adolescentes ainda sem escola e equipamentos públicos capazes de promover a segurança, cuidado e atenção a esse público fragilizado. Muitos estão migrando para outros bairros e cidades dado a situação de devastação ocorrida no Bairro Sarandi, sem casa e rede de apoio acaba impossibilitando a reconstrução da vida nesse local.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

f. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA

Caminhos para o Futuro possui três projetos, que prevê a qualificação e ampliação das atividades, para atender as crianças e adolescentes (06 à 17 anos) e suas famílias das regiões Noroeste e Norte da cidade de Porto Alegre/RS. O ingresso do público ocorre pelo encaminhamento do CRAS Sarandi e CRAS Floresta e demanda espontânea, com atividades no turno inverso à escola, oficinas de conhecimento, desenvolvimento de habilidades e práticas esportivas.

Atendendo a legislação LGPD, o relacionamento junto à rede socioassistencial e familiares será otimizado e agilizando de forma presencial e por contato telefônico realizado pelas Coordenações⁴.

Para que o Instituto Passos possa executar atividades e oficinas com eficiência e qualidade, buscando resultados que gerem impacto positivo para sociedade, a equipe Coordenação Geral, Assistente Social, Assistente de Projetos, Assistente Financeira, Assistente ADM/RH, Nutricionista e Jovem Aprendiz fazem-se necessárias na implementação de todas atividades e atendimentos às crianças, adolescentes e suas famílias⁵. Contudo, demais profissionais referenciados no orçamento, são necessários para o desenvolvimento das especificidades de cada projeto, como apresentado no decorrer da metodologia.

Qualificar o atendimento às 140 crianças e adolescentes (06 a 14 anos) no turno inverso à escola, diariamente (segunda à sexta), beneficiadas pelo SCFV, nas Unidades: Sede, Floresta, Sarandi e São Borja, com o desenvolvimento de atividades voltadas para o conhecimento, ludicidade, cultura e esporte, oferecendo lanche e refeição nutritivo e adequado.

O turno inverso à escola é realizado de acordo com o SCFV, com atividades em três eixos: lúdico, cultural e esportivo, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com olhar para a cidadania e socialização humana e coletiva.

São realizadas atividades temáticas de forma a promover a reflexão acerca da realidade vivenciada. São abordados assuntos como: ECA, educação, animais, fauna, flora, comunicação, moda, corpo humano, meios de transporte, família, entre outros.

Atividades culturais e esportivas também são realizadas, buscando trabalhar a criatividade, autenticidade e a liberdade de expressão, como: música, teatro, artesanato e dança. Já nas atividades esportivas sentimento de pertencimento, cooperação, trabalho em equipe, respeito, confiança e disciplina, contribuindo para a saúde e bem estar, são pontos trabalhados, desenvolvidas por profissionais Educador Social – Música e Educador Social – Esportivo.

A qualificação e ampliação do atendimento consiste em proporcionar oficinas integrativas e temáticas, despertando o interesse das crianças e adolescentes promovendo estímulo positivo. Entendemos que essas oficinas constituem diferencial significativo para compreensão de mundo, participação cidadã e a melhoria na alimentação de forma nutricional, equilibrada para as crianças e adolescentes contribuíram para o crescimento e desenvolvimento saudável.

O projeto direcionado ao esporte e cidadania, beneficiará 80 crianças e adolescentes (06 a 17 anos), diariamente (segunda à sexta), com 3 horas diárias, na Unidade São Borja, desenvolvendo atividades e práticas esportivas voltadas à convivência, cidadania, socialização, liderança, trabalho em equipe, corpo e mente e oferecendo lanche.

Oportunizando qualificação e ampliação no atendimento e integração das crianças e adolescentes de forma global, desenvolvendo a prática esportiva individual e coletiva, oficinas de cidadania. Observando a rotina prática esportiva - lanche – cidadania. Para realização das atividades profissionais qualificadas serão fundamentais: Coordenador de Projeto, Educador Social, Educador Social - Esportivo, Auxiliar de cozinha. Pois, sabe-se que o esporte pode atuar como mola incentivadora no enfrentamento das vulnerabilidades inerentes no território.

⁴ Fazendo-se necessário aquisição de aparelhos telefônicos para que os contatos com os familiares sejam, exclusivamente, institucionais.

⁵ Inclusive a Assistente de projetos será o elo entre os educadores e as Coordenações para acelerar processos ligados à implementação e prestação de contas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Organização e apresentação do Circuito esportivo IP, momento em que as crianças e adolescentes participam de um dia festivo, com competições dos esportes trabalhados e distribuição de medalhas para todos.

O projeto direcionado aos adolescentes com idade para profissionalização, beneficiará 60 adolescentes (14 a 17 anos), com atividades realizadas na Unidade Sede, em três turmas de 20 participantes, semanalmente (Segunda, Quarta e Sexta), durante três meses, três horas diárias, totalizando 111 horas de atividades, distribuídas em seis oficinas.

As oficinas abordarão: conhecimentos gerais, comportamentais, emocionais, relacionais e temáticos, acerca do mundo do trabalho, com momentos de debates e lanche, a fim de colaborar para o desenvolvimento de competências e habilidades, possibilitando escolhas qualificadas.

Muitos adolescentes aspiram uma carreira profissional bem sucedida, mas vão ao encontro do trabalho sem preparação profissional (comportamental, emocional, relacional e temática), inviabilizando a oportunidade. Haja visto a urgência e necessidade, muitas vezes em contribuir com a renda familiar, acabam por deixar a escola para ingressar no mercado de trabalho, fato recorrente em comunidades vulneráveis.

Atividades realizadas para o desenvolvimento de competências e habilidades: escrita criativa, dicção e oratória, teatro, dinâmicas, liderança, marketing, cidadania, finanças pessoais, projetos de vida, pitch, carreira, comunicação, gestão do tempo, inteligência emocional, inglês, entre outras.

Todos os encontros serão leves, descontraídos e com muito conhecimento de forma a despertar o interesse e vontade de permanecer no projeto, desenvolvido por profissionais: Coordenador de Projetos, Educador Social, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de limpeza e Oficineiros especialistas. Pois, o excesso de estímulo e o uso excessivo da tecnologia nos tempos atuais prejudicam o potencial para o desenvolvimento dos adolescentes. Nesse sentido, oficinas temáticas, dinâmicas, rodas de debates e momentos de conversas serão aliados na condução das atividades.

Na conclusão da turma, haverá um encontro festivo de encerramento e entrega de certificado, como forma de valorizar e prestigiar a participação e o interesse dos adolescentes, estimulando-os a seguirem sua caminhada próspera e realizadora.

Todas as atividades serão conduzidas pela educadora referência, com apoio de oficinairos especialistas contratados referente aos temas específicos para melhor desenvolvimento do assunto. Os especialistas serão técnicos capazes de desenvolver o contexto com maior propriedade, aprofundamento e reflexão, alinhando à teoria e a prática, aperfeiçoando e consolidando o conhecimento.

As famílias estarão participando em momentos de reuniões em grupo e individuais, momentos de socialização familiar e encontro com a assistência social quando necessário. O projeto visa o desenvolvimento e a transformação da realidade presente das crianças, adolescentes e suas famílias.

g. ESPAÇO FÍSICO

- UNIDADE SEDE: Av. Ariovaldo Pinheiro, 24 – Bairro: Passo da Areia – Porto Alegre-RS.
- UNIDADE FLORESTA: Rua Irene Capponi Santiago, nº 290 – Bairro: Vila Floresta – Porto Alegre-RS.
- UNIDADE SARANDI: R. Paulo Gomes de Oliveira, 200 – Bairro: Sarandi - Porto Alegre-RS
- UNIDADE SÃO BORJA: Av. Francisco Silveira Bittencourt, 1135 – Bairro: Sarandi – Porto Alegre-RS.

h. BENEFICIÁRIO DIRETO (280 Crianças e adolescentes das Regiões Noroeste e Norte)

- 140 crianças e adolescentes (06 à 14 anos) – Qualificação SCFV
- 60 crianças e adolescentes (14 à 17 anos) – Projeto direcionado ao esporte
- 80 crianças e adolescentes (06 à 17 anos) – Projeto direcionado aos adolescentes

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
1, 4, 6 e 8	Acesso ao atendimento voltado ao protagonismo humano. Compreensão das atividades propostas. Estabelecer relações humanas e socialização em grupo Participação nas atividades.	100 a 280	24 meses
2 e 3	Melhoria no convívio familiar. Permanência na escola.	100 a 280	24 meses
5 e 7	Desenvolvimento de competências e habilidades.	100 a 280	24 meses
9	Melhoria na alimentação diária.	100 a 280	24 meses
10 e 11	Participação em práticas esportivas.	100 a 280	24 meses

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	R\$ 4.294.238,24
Total	R\$ 4.294.238,24

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS		Nº DE MESES	CUSTO TOTAL
1. Consumo				
1.1 Material de escritório	1.200,00		24	28.800,00
1.2 Material pedagógico	1.300,00		24	31.200,00
1.3 Material de limpeza	1.050,00		24	25.200,00
1.4 Material esportivo	1.450,00		24	34.800,00
1.5 Ingressos para parques	1.500,00		24	36.000,00
1.6 Ingressos para cinema	1.500,00		24	36.000,00
1.6 Alimentação	1.550,00		24	37.200,00
1.7 Material Gráfico	1.480,00		24	35.520,00
SUB-TOTAL	11.030,00			264.720,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

2. Pagamento de Pessoal	ENCARGOS SOCIAIS			
2.1 Coordenadora Geral	3.691,00	2.725,00	24	153.954,80
2.2 Coordenador de Projeto	3.110,00	2.295,00	24	129.720,00
2.3 Coordenador de Projeto	3.110,00	2.295,00	24	129.720,00
2.4 Assistente Social	4.045,00	3.153,00	24	172.752,00
2.5 Assistente Financeiro	2.426,00	1.791,00	24	101.208,00
2.6 Assistente de Projetos	4.045,00	3.153,00	24	172.752,00
2.7 Assistente ADM e RH	2.426,00	1.791,00	24	101.208,00
2.8 Nutricionista	510,00	342,00	24	20.448,00
2.9 Educador Social	2.747,00	2.100,00	24	116.328,00
3.0 Educador Social	2.747,00	2.100,00	24	116.328,00
3.1 Educador Social	2.747,00	2.100,00	24	116.328,00
3.2 Educador Social	2.747,00	2.100,00	24	116.328,00
3.3 Educador Social	2.747,00	2.100,00	24	116.328,00
3.4 Auxiliar de cozinha	1.700,00	1.140,00	24	68.160,00
3.5 Auxiliar de cozinha	1.700,00	1.140,00	24	68.160,00
3.6 Auxiliar de limpeza	780,00	560,00	24	32.160,00
3.7 Jovem Aprendiz	880,00	400,00	24	30.720,00
SUB-TOTAL	42.158,00	31.285,00		1.762.632,80

* A coluna “Encargos Sociais” inclui o valor dos encargos sociais, 13º salário, férias e verbas rescisórias.

3. Serviços de Terceiros				
3.1 Contador	3.465,00		24	83.160,00
3.2 Advogado	500,00		4	2.000,00
3.3 Alimentação	75.000,00		24	1.800.000,00
3.4 Oficineiro Especialista	6.000,00		3	18.000,00
3.7 Social Mídia	1.000,00		24	24.000,00
3.8 Vale transporte (RH)	7.480,00		24	179.520,00
SUB-TOTAL	93.445,00			2.106.668,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

4. Outros				
4.1 Deslocamento (translado entre unidades)	250,00		24	6.000,00
4.3 Uniforme e EPI (equipe)	1.500,00		24	36.000,00
4.4 Utensílios de cozinhas	1.500,00		24	36.000,00
SUB-TOTAL	3.250,00			78.000,00

5. Permanente				
5.1 Tablet	1.599,00		15	23.985,00
5.2 Notebook	2.891,00		7	20.237,00
5.3 Ar condicionado 12.000 btus	2.699,00		1	2.699,00
5.4 Ar condicionado 9.000 btus	2.599,00		3	7.797,00
5.5 Aparelho de celular	1.751,00		6	10.506,00
5.6 Eletrodomésticos	2.799,00		4	11.196,00
5.7 Impressora	1.449,36		4	5.797,44
SUB-TOTAL	15.787,36			82.217,44

Total do Projeto	R\$ 4.294.238,24	
Retenção de 5%	R\$ 214.711,91	
Total para Captação	R\$ 4.508.950,15	

Importante:

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

Observação:

- O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br TATIANA DA SILVA BOTTIN CARDOSO
Data: 12/05/2025 12:45:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TATIANA DA SILVA BOTTIN CARDOSO

RG: 6070030686

CPF:004.043.380-38